



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16715/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam acrescidos os §§ 1.º e 2.º ao art. 2.º da Lei n. 7.780, de 22 de novembro de 2007, com o teor seguinte:

"Art. 2.º (...)

§ 1.º Não configura duplicidade, para efeito do disposto no inc. III do *caput* deste artigo, a atribuição de um mesmo nome a dois próprios públicos distintos, quando um deles constituir um logradouro público e o outro constituir um próprio público de natureza diversa da de logradouro público.

§ 2.º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, consideram-se próprios públicos de natureza diversa da de logradouro público os que não sejam destinados ao trânsito ou paragem de veículos e pessoas. (AC)"

Art. 2.º Fica revogado o inc. II do art. 2.º, *caput*, da Lei n. 7.780, de 22 de novembro de 2007.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de junho de 2023.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 14/06/2023, às 19:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0299876** e o código CRC **99CEBA6E**.
